

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2021

“Dispõe sobre a concessão do Título 'Empresário do Ano' e dá outras providências”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o Título de “Empresário do Ano”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais do comércio, indústria, prestadores de serviços barbarenses, que prestaram serviços neste município, compreendendo o número de 03 (três) categorias pela Associação Comercial Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB).

Art. 2º A entrega dos títulos será realizada bienalmente, na 2ª semana do mês de setembro, em Sessão Solene organizada pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º Farão jus ao Título de “Empresário do Ano” os profissionais que se destacarem por serviços prestados à coletividade, nas categorias de Comércio, Indústria e Serviços, os quais deverão ser indicados em parceria com a Associação Comercial Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB), até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data em que será realizada a solenidade.

Parágrafo Único a Associação Comercial Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) será responsável pelo encaminhamento da biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

Art. 4º O setor de cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste deverá entrar em contato com o departamento de comunicação da ACISB, com 01 (um) mês de antecedência do prazo final para as indicações aludidas no artigo anterior.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial, os Decretos Legislativos nº 07/2015 e 22/2018.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2021.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-